MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 883A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 33
Homologação / Adjudicação 33
Terceiro Setor 34
Extrato de Convênios 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1ª TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2023
Processo n°: 7095/2022 – Aditamento 2024 OSC: Organização da Sociedade Civil Comunidade São Vicente de Paulo.

1

1ª Termo de Aditamento do Termo de Colaboração n° 04/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **Comunidade São Vicente de Paulo** para execução de serviço de acolhimento de proteção social especial de alta complexidade para até 50 idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº464252200001/90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil Comunidade São Vicente de Paulo, Organização da Sociedade Civil de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº43.090.943.0001-65 localizada na Avenida Rui Barbosa n. 444, Vila Bom Gosto, CEP 13860.000, Aguaí, SP,devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato, representado por seu atual Presidente ALDO FABIAN MONTEBELLO, portador do RG nº 20.159.183 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 099.087.588-10, doravante designada simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram a presente **1ª TERMO DE ADITAMENTO** do **Termo de Colaboração n°**

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

04/2023, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 04/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA PARCERIA

2

O **1ª ADITAMENTO do Termo de Colaboração n° 04/2023**, tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ATÉ 50 IDOSOS (AS) COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIA, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho/2024 aprovado em anexo, que é parte integrante e indissociável a este.

1.1– **A meta pactuada passa a ser 50 usuários com 60** ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDENCIA**, com base no decreto 3.494/17, artigo 36 e decreto 3.884/2019 em seu artigo 66.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) meses será de R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficando do quadro de Cronograma de Desembolso Mensal do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 04/2023, com o aditamento do contrato.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.000,00
2º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
3º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
4º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
5º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
6º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
7º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
8º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
9º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
10º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
11º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
12º MÊS	R$ 12.00,00	R$ 12.00,00
TOTAL	R$ 144.000,00	R$ 144.000,00

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:
Valor Máximo Anual - R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais), Recurso Municipal no Exercício 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETI RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração n° 04/2023, ficam reti-ratificadas por este instrumento de aditamento, permanecendo inalteradas, faz parte integrante e indissociável a este o Plano de trabalho/2024 aprovado pela administração pública.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLAUSULA QUINTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2023 a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

4

E por estarem assim, justos e contratados, o **Município** e a **Organização da Sociedade Civil** assinam este documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas que também abaixo subscrevem.

AGUAÍ, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

_____

CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

_____

ALDO FABIAN MONTEBELLO
PRESIDENTE COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2023 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS DE AGUAÍ mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS DE AGUAÍ** para execução de serviço de acolhimento na proteção social especial de média complexidade para até 40 usuários portadores de deficiência com idade superior a 30 anos de ambos os sexos, considerados pervasivos, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 01/2023, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS DE AGUAÍ**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.846.810/0001-90, localizada na Rua: Assendelft, nº 507, bairro: Cidade Nova, CEP: 13.866-006, Aguaí/SP, neste ato, representado por seu atual Vice Presidente Luís José Marrichi Biazzo, portador do CPF: 086.024.458-06, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente 1º Termo Aditivo do 1º **Termo de Colaboração n°01/2023**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 01/2023.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Colaboração tem por objeto Execução de Serviço de acolhimento na proteção social especial de média complexidade para até 40 usuários portadores de deficiência com idade superior a 30 anos de ambos os sexos, considerados pervasivos, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 01/2023, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

2

1.1– A meta pactuada passa a ser 40 usuários portadores de deficiência com idade superior a 30 anos de ambos os sexos, com base no decreto 3.494/17, artigo 36 e decreto 3.884/2019 em seu artigo 66.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) meses será de R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais trinta oito centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando do Cronograma de Desembolso Mensal do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 01/2023, com o aditamento do contrato.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
2º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
3º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
4º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
5º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
6º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
7º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
8º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
9º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
10º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03
11º MÊS	R$ 8.444,03	R$ 8.444,03

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

12º MÊS	**R$ 8.444,03**	**R$ 8.444,03**
TOTAL	**R$ 101.328,38**	**R$ 101.328,38**

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:
Valor Máximo Anual - R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais e trinta oito centavos) , Recurso Municipal na Dotação do Exercício 2024.

CLAUSULA QUARTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023 a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

AGUAÍ, 26 de dezembro de 2023.

_____
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____
CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

_____
LUÍS JOSÉ MARRICHI BIAZZO
VICE PRESIDENTE DA OSC

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 03/2022 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil CASA LAR BADI AGUAI mediante as cláusulas e condições seguintes:

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **CASA LAR BADI AGUAI** para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade de Casa Lar alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a Organização da Sociedade Civil **CASA LAR BADI AGUAI**, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 05.686.828/0002-40, FILIAL, localizada na rua: Candinho Rocha, nº 504, bairro: Parque Miguelito, CEP 13820-000, Aguaí/SP, neste ato, representado por seu atual Presidente RITA DE CÁSSIA MUNIZ, portadora do RG nº 14845332 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n. 049.609.468-81, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente 1º Termo Aditivo do 3º **Termo de Colaboração n° 03/2022**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 03/2022.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento, manterá o valor previsto na clausula terceira do TC 03/2022 do mês de janeiro a dezembro de 2024, e estabelece novo cronograma de desembolso conforme novo plano de trabalho aditado.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor previsto para o cumprimento do objeto da presente ficará da seguinte maneira: de 12 (doze) meses de R$ 36.848,14 (trinta e seis mil reais oitocentos quarenta oito reais e quatorze centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado o novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da data de pagamento será até dia 05 (cinco) de cada mês.

CLAUSULA QUARTA – Ficando do Cronograma de Desembolso Mensal do termo de Colaboração nº 03/2023, com o aditamento do contrato, pois o valor inicial do TERMO DE ADITAMENTO a partir de janeiro até dezembro de 2024 no valor de R$ 416.737,68 (quatrocentos dezesseis mil setecentos e trinta sete reais e sessenta oito centavos) de recurso MUNICIPAL e R$ 25.440,00 (vinte cinco mil quatrocentos quarenta reais) do recurso FEDERAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO FEDERAL	TOTAL
1º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
2º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
3º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
4º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
5º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
6º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
7º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
8º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
9º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
10º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
11º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
12º MÊS	R$ 34.728,14	R$ 2.120,00	R$ 36.848,14
TOTAL	R$ 416.737,68	R$ 25.440,00	R$ 442.177,68

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CLAUSULA QUINTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE 3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2022 a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

3

AGUAÍ, 26 de dezembro de 2023.

_____
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____
CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

_____
RITA DE CASSIA MUNIZ
PRESIDENTE DA OSC

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2023 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil CENTRO COMUNITÁRIO BADI mediante as cláusulas e condições seguintes:

1

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº03/2023, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **CENTRO COMUNITÁRIO BADI** para execução de serviço de realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, bem como prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma fora de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e a afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 03/2023, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a e a Organização da Sociedade Civil Centro Comunitário Badi , pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Prof. Adib. Chaib, nº 1000 bairro Vila Pichatelli, Cidade Mogi Mirim,

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 05.686.828/0001-69 neste ato representada por seu representante legal RITA DE CASSIA MUNIZ., brasileira, portador da cédula de identidade RG n.º 14845332 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 049.609.468-81 a seguir denominada, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**, celebram o presente 1º Termo Aditivo do 1º **Termo de Colaboração n°03/2023**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Colaboração nº 03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para a execução do serviço de caráter permanente e continuado de Conivência e Fortalecimento de Vinculo – SCFV e Assessoria, Consultoria, formação e Capacitação dos atores do SUAS da Secretaria de Desenvolvimento Social e Família e da Rede Sócio assistencial/Palestras do SCFV/ Cursos e oficinas para geração de emprego e renda no FSS- Fundo Social de Solidariedade do município de Aguai, conforme as condições previstas no Anexo VIII- Termo de Referência dos Serviços contido no Edital de Chamamento nº 04/2022, com abrangência municipal, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho anexo.

1.1– A meta pactuada passa a ser Lote1 – 100 crianças e adolescentes, 60 idosos do Serviço de Fortalecimento de Vínculos e até 500 usuários de ambos os sexos do Fundo Social de Solidariedade, com base no decreto 3.494/17, artigo 36 e decreto 3.884/2019 em seu artigo 66.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Colaboração 01/2023, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023, ficará da seguinte maneira: 12 (doze) meses será de R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais trinta oito centavos), pago em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando o Cronograma de Desembolso Mensal do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 03/2023, com o aditamento do contrato.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

3

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL PSB-SCFV	RECURSO FEDERAL	TOTAL
1º MÊS	R$ 68.964,30	-		-	R$ 68.964,30
2º MÊS	R$ 68.964,30	-		-	R$ 68.964,30
3º MÊS	R$ 68.964,30	-		-	R$ 68.964,30
4º MÊS	R$ 68.964,30	-		-	R$ 68.964,30
5º MÊS	R$ 53.758,45	R$ 12.023,00		R$ 5.830,00	R$ 71.611,45
6º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
7º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
8º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
9º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
10º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
11º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
12º MÊS	R$ 16.430,00	R$ 12.023,00	R$ 37.328,45	R$ 5.830,00	R$ 71.641,45
TOTAL	R$ 444.625,65	R$ 96.184,00	R$ 261.299,15	R$ 46.640,00	R$ 848.748,80

3.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento das ações previstas nesse Termo de Colaboração são oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, os quais correrão por conta do código da classificação da despesa e indicação das respectivas unidades orçamentárias:
Valor Máximo Anual MUNICIPAL - R$ 444.625,65 (quatrocentos quarenta quatro mil seiscentos vinte cinco reais e sessenta cinco centavos), Dotação do Exercício 2024.
Valor Máximo Anual ESTADUAL - R$ 96.184,00 (noventa seis mil cento oitenta quatro reais), Dotação do Exercício 2024.
Valor Máximo Anual FEDERAL - R$ 307.939,15 (trezentos sete mil novecentos trinta nove reais e quinze centavos), Dotação do Exercício 2024.

CLAUSULA QUARTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2023 a partir de 02/01/2024 a 31/12/2024.

AGUAÍ, 26 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

4

_____
CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

_____
RITA DE CASSIA MUNIZ
PRESIDENTE DA OSC

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

1

Termo de Aditamento de Prazo ao Termo de Fomento nº 2/2022 que entre si celebram o Município de Aguaí e a organização da sociedade civil Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí mediante as cláusulas e condições seguintes:

TERMO ADITAMENTO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO nº 2/2022, PROJETO BORBOLETA AZUL, em regime de mútua cooperação técnica que entre si celebram o **Município de Aguaí** e a Organização da sociedade civil **Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí**, para execução de serviço Proporcionar um tratamento direcionado através de uma Equipe Multiprofissional Especializada (Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social e Neurologista) e espaço físico adequado às necessidades dos indivíduos com TEA e Síndromes Similares. Os atendimentos serão realizados dentro da Instituição, através dos encaminhamentos adventos da saúde, onde passarão por uma triagem pelo médico pediatra ou da Saúde da Família, conforme condições fixadas no Termo de Fomento 2/2022, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação.

De um lado o **MUNICÍPIO DE AGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, bairro Parque Interlagos, AGUAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no **CNPJ** nº 46.425.229/0001-90 neste ato representado pelo Prefeito municipal Sr. José Alexandre Pereira de Araújo RG nº 21.586.420-7 e CPF nº 102.435.868-25 designado simplesmente **Município**, por meio da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social**; De outro lado a e a Organização da Sociedade Civil **Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aguaí**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Assendelft, nº 507, Bairro Cidade Nova, Aguaí, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 48.846.810/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o Sr. José Gallardo Diaz, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº W376424, inscrito no CPF sob o nº 650.444.448-04 a seguir denominada, doravante designado simplesmente **Organização da Sociedade Civil**,

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

celebram o presente Termo de Aditamento de Prazo do **Termo de Fomento n°2/2022**, mediante a estipulação das cláusulas e condições presentes no Termo de Fomento nº 2/2022.

2

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos do artigo 24,1º, da Lei nº13.019/14, fica estabelecido que os serviços objeto deste Termo de FOMENTO nº 2/2022, deverão ser prestados na cidade de Aguai, devendo serem atendidas todas as a normas e exigências previstas na legislações municipais, estaduais e federais, principalmente no que se refere as instalações materiais e capacidade técnicas e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e seus anexos, conforme condições fixadas neste instrumento e o Plano de Trabalho anexo.

1.1– A meta pactuada passa a ser 40 crianças e adolescentes usuários da rede SUAS de ambos os sexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – Com base legal prevista na Lei Federal n. 13.019/14 e em conformidade com a cláusula do Termo de Fomento 2/2022, o valor previsto para o cumprimento do objeto do presente Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 2/2022, ficará da seguinte maneira: não terá valor a ser repassado, pois o valor está em conta da OSc e será deste valor que fará o pagamento dos funcionários do Termo de Fomento nº 2/2022, em conformidade com o cronograma de físico financeiro aprovado do novo plano de trabalho/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando o Cronograma de Desembolso Mensal do Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento nº 2/2022, com o aditamento do contrato.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	RECURSO CMDCA	TOTAL
1º MÊS	R$ 22.152,02	R$ 22.152,02
2º MÊS	R$ 22.152,02	R$ 22.152,02
TOTAL	R$ 44.304,04	R$ 44.304,04

CLAUSULA QUARTA – SENDO A DATA DE VIGÊNCIA DESSE ADITAMENTO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO nº 2/2022 a partir de 02/01/2024 a 29/02/2024.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

AGUAÍ, 26 de dezembro de 2023.

3

_____
JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCEDENTE

_____
CLAUDIA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA E FAMÍLIA

CONVENENTE

_____
LUÍS JOSÉ MARRICHI BIAZZO
VICE - PRESIDENTE DA OSC

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Aguaí**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS DE AGUAÍ**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 01/2023.

OBJETO: para execução de serviço de acolhimento na proteção social especial de média complexidade para até 40 usuários portadores de deficiência com idade superior a 30 anos de ambos os sexos, considerados pervasivos, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 01/2023, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação, a ser executado no âmbito do Município de Aguaí - SP, com fundamento na Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 101.328,38 (cento um mil trezentos vinte oito reais e trinta oito centavos).

EXERCÍCIO: 02/01/2024 A 31/12/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

CPF: _____
Assinatura: _____
Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Aguaí**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **COMUNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2023.

OBJETO: para execução de serviço de acolhimento de proteção social especial de alta complexidade para até 50 idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação, a ser executado no âmbito do Município de Aguaí - SP, com fundamento na Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 144.000,00 (cento quarenta quatro mil reais).

EXERCÍCIO: 02/01/2024 A 31/12/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

2

LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

1

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Aguaí**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CENTRO COMUNITÁRIO BADI**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2023.

OBJETO: para execução de serviço de realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias, bem como prevenir a ocorrência de situações de risco social. Trata-se de uma fora de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e a afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social, conforme condições fixadas no Termo de Colaboração 03/2023, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação., a ser executado no âmbito do Município de Aguaí - SP, com fundamento na Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 848.748,80 (oitocentos quarenta oito mil setecentos quarenta oito reais e oitenta centavos).

EXERCÍCIO: 02/01/2024 A 31/12/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

2

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: _____

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Aguaí**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPACIONAIS DE AGUAÍ**

1

TERMO DE FOMENTO N° 2/2022.

OBJETO: para execução de serviço Proporcionar um tratamento direcionado através de uma Equipe Multiprofissional Especializada (Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Assistência Social e Neurologista) e espaço físico adequado às necessidades dos indivíduos com TEA e Síndromes Similares. Os atendimentos serão realizados dentro da Instituição, através dos encaminhamentos adventos da saúde, onde passarão por uma triagem pelo médico pediatra ou da Saúde da Família, conforme condições fixadas no Termo de Fomento 2/2022, instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação, a ser executado no âmbito do Município de Aguaí - SP, com fundamento na Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 44.304,04 (quarenta quatro mil trezentos quatro reais e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 02/01/2024 A 29/02/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

3

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: **Prefeitura Municipal de Aguaí**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **CASA LAR BADI AGUAÍ**

1

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 03/2022.

OBJETO: para execução de serviço de alta complexidade para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias e ambos os sexos, na modalidade de Casa Lar alta complexidade, conforme condições fixadas neste instrumento e o plano de trabalho, anexo ao termo de prorrogação, a ser executado no âmbito do Município de Aguaí - SP, com fundamento na Lei 13019 de 31 de julho de 2014.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R$ 442.177,68 (quatrocentos quarenta dois mil centos setenta sete reais e sessenta oito centavos).

EXERCÍCIO: 02/01/2024 A 31/12/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av. Olinda Silveira Cruz Braga nº 215, Pq. Interlagos - Aguaí – SP
Telefone: (19) 3653-7100
CEP: 13863-230
www.aguai.sp.gov.br /**promocaosocial@aguai.sp.gov.br**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

2

LOCAL e DATA: _____
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: _____
Cargo: _____
CPF:_____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:
Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____
Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Pregão Eletrônico nº 029/2023

Processo Administrativo nº Sec Adm Licit 115/2023

A Sra. Claudia Mariano, Secretário Municipal de Saúde do Município de Aguaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo o Artigo 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568 de 14 de junho de 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos e tendo concordado com os atos praticados no processo licitatório, DECIDE, HOMOLOGAR PARCIALMENTE o processo administrativo nº SEC ADM LIC 115/2023 e ADJUDICAR:

- O item 445 a empresa Alfa & Omega Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ: 15.361.503/0001-60;
- Os itens 170, 212, 224, 230, 246, 258, 260, 290 e 468 Aglon Comércio e Representações Ltda CNPJ: 65.817.900/0001-71;

Lavrem-se as Atas de Registro de Preços.

20 de dezembro de 2023

CLAUDIA MARIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
Rua José Bonifácio, n° 671, centro - Praça Governador Carvalho Pinto,
Aguaí/SP - CEP: 13860-075
Telefone: (19) 3653 7169
E-mail: educacao.aguai@gmail.com

EXTRATO

Processo Administrativo n° 6.148/2023. O Município de Aguaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, TORNA PÚBLICO a celebração do Termo de Convênio nº 006/2023 com a Federação Paulista de Judô, inscrita no CNPJ sob o nº 62.348.875/0001-36, que tem por objeto a conjugação de esforços e atuação mútua para implantação do Centro de Aperfeiçoamento & Treinamento (CAT II) pela Federação Paulista de Judô no Município de Aguaí visando o desenvolvimento, o aprimoramento e a manutenção do centro de aperfeiçoamento e treinamento de atletas de judô, tanto no nível de formação quanto no de excelência esportiva, de acordo com as normas balizadoras contidas na legislação desportiva nacional e nos regulamentos da Confederação Brasileira de Judô.

O termo foi assinado por ambas as partes na data de 28/12/2023, com período de vigência de 28/12/2023 até 26/12/2028 correspondendo ao valor global de R$ R$ 161.460,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais), proveniente de recursos municipais.

Gilberto Luiz Moraes Selber
Secretário Municipal De Educação, Esportes E Cultura.